



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda André Luiz Vieira de Campos pelo salvamento na  
escola Municipal Maria Luiz Vieira em Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno  
deste Poder, considerando que:

- No dia 14 de março pela manhã, André Luiz Vieira de  
Campos começou sua rotina de trabalho como qualquer dia normal. Além de guarda  
patrimonial na Escola Municipal Maria Luíza Vieira Liberato, localizada no bairro Madri  
em Palhoça, André Luiz também é bombeiro comunitário na região por  
aproximadamente 18 anos. Tudo seguia normal durante o trabalho, até que começaram  
gritos que vinham do segundo andar da escola. ; e

- Rapidamente André Luiz se dirigiu ao local e ao chegar  
encontrou o aluno desmaiado, sendo amparado pelos professores. Diante da sua  
formação como bombeiro comunitário e habilitado em atendimento de emergência,  
identificou que a criança estava sem batimentos cardíacos. Ato seguinte iniciou o  
protocolo de parada cardíaca e após cerca de 10 minutos de trabalho , conseguiu  
reanimar a criança salvando sua vida.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** a André Luiz Vieira  
de Campos, guarda patrimonial na escola Maria Luiz Vieira no Município de Palhoça,  
Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda o  
Guarda Patrimonial André Luiz Vieira de Campos pelo salvamento na escola  
Municipal Maria Luiz Vieira no Município de Palhoça, Santa Catarina.  
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

